LEI Nº 1723/97 DE 16 DE JULHO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do Municipio de São de Francisco, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES AMIGOS DO VELHO CHICO-- APAVC, regularmente instituída e registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São Francisco.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 16 de julho de 1997.

OSCAR CAETANO NETO

Prefeito Municipal